



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE
CULTURA E DESPORTO DA SEGURANÇA SOCIAL

Excelentíssima Senhora
Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa
Dr.ª Mariana Vieira da Silva
Rua Professor Gomes Teixeira, 2
1399-022 Lisboa

S/referência: S/comunicação: N/referência:61/2023 Lisboa, 13/09/2023

Assunto: Manutenção dos refeitórios e cantinas nos serviços públicos de segurança social

Os Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social, adiante designados por CCD, há mais de oito décadas que concretizam atividades determinantes para o bem-estar cultural, social, profissional, e para a solidariedade, entre as gerações, regiões e profissões, de trabalhadores das Instituições Públicas do Sistema de Segurança Social, contribuindo assim para a coesão social e melhoria dos índices de produtividade no setor.

O Estado, reconhecendo a relevância deste tipo de associativismo e do trabalho positivo desenvolvido pelos CCD, para a dignificação e concretização dos objetivos constitucionais, atribuídos à Segurança Social, estabeleceu um quadro normativo de apoio e de cooperação, que se materializa, nomeadamente na atribuição de apoios financeiros, atualizados, anualmente, por Despachos ministeriais, e na disponibilização de meios, para o melhor cumprimento dos objetivos estatutários destas associações.

Este quadro normativo, não inclui o apoio à atividade e à gestão dos refeitórios e cantinas existentes nos Institutos, Organismos e Serviços do Sistema Público de Segurança Social, cujas competências neste domínio, estão atribuídas aos Serviços Sociais da Administração Pública, tutelados por V/ Exa.

Os CCD e as organizações constituídas para a concretização dos respetivos objetivos, projetos e atividades associativas, representam estruturas e mais de trezentos postos de trabalho, dirigidos aos mais de oito mil associados, e aos demais trabalhadores do Sistema Público de Segurança Social, a nível nacional, garantindo rigor, eficácia e eficiência na aplicação dos meios.

O apoio e a cooperação estabelecidos pelo Estado, são fundamentais para a estabilidade, funcionamento e manutenção da atividade dos CCD, em particular a gestão dos refeitórios e das cantinas, que, mesmo com enorme redução de receitas e agravamento dos custos, nunca deixaram de funcionar e apoiar todos os que exerceram funções, presencialmente, nos Gabinetes e nos respetivos locais de trabalho, ao longo do país, durante o Estado de Emergência e nos períodos de confinamento obrigatório.

Porém, há uma outra realidade, porque os apoios financeiros atribuídos pelos Serviços Sociais da Administração Pública, aos trabalhadores do setor, são insuficientes e discriminatórios.

Discriminatórios, porque excluem os trabalhadores de Viana do Castelo, Braga, Santarém, Lisboa, Setúbal e Faro, que representam mais de 47 % do total de trabalhadores.

Insuficientes, porque excluíram os CCD dos apoios extraordinários estabelecidos para a retoma da atividade e para compensar a atualização dos salários dos seus trabalhadores.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE
CULTURA E DESPORTO DA SEGURANÇA SOCIAL

Estão em causa, o funcionamento dos CCD, os serviços que prestam, nomeadamente na gestão de bares e refeitórios, assim como a manutenção dos postos de trabalho que representam, os compromissos assumidos com associados, trabalhadores, fornecedores e prestadores de serviços.

Urge a necessidade de uma valorização dos apoios financeiros e o fim da dualidade de critérios imposta pelos Serviços Sociais da Administração Pública, no âmbito da gestão dos refeitórios e das cantinas, sugestão há muito apresentada à Direção dos Serviços Sociais da Administração Pública - SSAP.

Neste contexto, somos a propor a V. Ex^ª., que seja considerada a inclusão dos serviços e organismos excluídos dos apoios atribuídos pelos SSAP, e que os apoios financeiros atribuídos, sejam majorados, considerando os valores da taxa de inflação verificada.

Pelos CCD

- Algarve, Angra do Heroísmo, Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Casa Pia de Lisboa, Castelo Branco, Coimbra, Covilhã, Évora, Guarda, Horta, Leiria, Lisboa, Portalegre, Porto, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real

Com os melhores cumprimentos *humano*

ANCCD
SEGURANÇA SOCIAL
CULTURA E DESPORTO DA
SEGURANÇA SOCIAL
Alameda D. Afonso Henriques. 42
1900-181 LISBOA